



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 083 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. Processo Administrativo nº 069/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **B. DANIEL INFORMATICA – BD INFORMATICA – CNPJ Nº 11.607.273/0001-15**, sediada na Rua 14, 91, sala 02, Pioneiros, Ita – SC, com valor final de **R\$ 2.123,05** (dois mil cento e vinte e três reais e cinco centavos), vencedor do item 03; **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ Nº 49.329.140/0001-05**, sediada na Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3D, Anexo A, Sesi, Bayeux – PB, com valor final de **R\$ 3.738,00** (três mil setecentos e trinta e oito reais), vencedor do item 05; **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - HMA SERVICOS DE INFORMATICA – CNPJ Nº 29.391.476/0001-82**, sediada na Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3D, Anexo D, Sesi, Bayeux – PB, com valor final **R\$ 17.700,00** (dezessete mil e setecentos reais), vencedor do item 01 e **ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 50.306.476/0001-23**, sediada na Rua Ambrósio Vitorino Pontes, SN, Centro, Juarez Távora – PB, com valor final de **R\$ 8.100,00** (oito mil e cem reais), vencedor dos itens 02 e 04. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. **Valor Contratual global: R\$ 31.661,05 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos).** Ratificação em: 03/08/2023. **José Paulo Filho – Prefeito.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 083 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0009/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **B. DANIEL INFORMATICA – BD INFORMATICA – CNPJ Nº 11.607.273/0001-15**, sediada na Rua 14, 91, sala 02, Pioneiros, Ita – SC, com valor final de **R\$ 2.123,05** (dois mil cento e vinte e três reais e cinco centavos), vencedor do item 03; **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ Nº 49.329.140/0001-05**, sediada na Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3D, Anexo A, Sesi, Bayeux – PB, com valor final de **R\$ 3.738,00** (três mil setecentos e trinta e oito reais), vencedor do item 05; **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - HMA SERVICOS DE INFORMATICA – CNPJ Nº 29.391.476/0001-82**, sediada na Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3D, Anexo D, Sesi, Bayeux – PB, com valor final **R\$ 17.700,00** (dezessete mil e setecentos reais), vencedor do item 01 e **ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 50.306.476/0001-23**, sediada na Rua Ambrósio Vitorino Pontes, SN, Centro, Juarez Távora – PB, com valor final de **R\$ 8.100,00** (oito mil e cem reais), vencedor dos itens 02 e 04; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 04 de agosto de 2023.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial